



Ofício N.º 054/19- C.C.J.R

Goiânia, 04 de junho de 2019.

Senhor Presidente,

Os Deputados membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação deliberaram em reunião, converter em Diligência o Processo de nº 2167/19, de autoria da Deputada Lêda Borges, cujo conteúdo se faz acompanhar este ofício.

Assim sendo reiteremos, a Vossa Excelência, as informações necessárias que ora acompanha o presente pedido, através de um parecer técnico elaborado por este Conselho, para que o nobre Deputado Lucas Calil, possa elaborar seu relatório final.

Atenciosamente,

Deputado HUMBERTO AIDAR  
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

A. L. PROTOCOLO GERAL  
RECEBI  
Em. 04 / 06 / 19  
*Lêda Borges*  
Asssembleia Legislativa do Estado de Goiás

Ex.mo. Sr.  
MARCOS ELIAS MOREIRA  
Presidente do Conselho Estadual da Educação  
Rua 23 Esq./ Rua 03 – nº 63 - centro  
GOIÂNIA - GO